



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 132/2016–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/09/2016.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova projeto do curso de extensão:
As categorias econômicas de *O Capital*
e a Educação: uma análise histórico-
crítica.

Considerando o Processo nº 8350/2016;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de
Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de setembro de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS
HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto do curso de extensão: As categorias
econômicas de *O Capital* e a educação: uma análise histórico-crítica, proposto pelo
Programa de Estudos do Trabalho e Educação (ESTE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 27 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
05/10/2016. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)